



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.18 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P113/2023 – REQUALIFICAÇÃO URBANA NA EN113 – TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50813**, datado de **2023.06.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes do procedimento acima citado, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euros -----

----- Ano 2024 – 1.949.591,39 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No seguimento do processo registado sob o n.º 89.034/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a anexar versão atualizada do projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, composto por memória descritiva, mapa de medições e estimativa orçamental, no montante de 1.839.238,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 31 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo citado valor base e pelo prazo de execução de nove meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na atualização de preços, em função de procedimento anterior que ficou deserto. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 31 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,